



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº 045/2017-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no hall do Bloco F67, no dia 04/12/2017.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

**Aprova Relatório Final de Licença Sabática do servidor docente Marcelo Escudeiro Hernandes.**

CAD.

Considerando o contido no Processo nº 12223/2016; considerando o disposto na Resolução nº 103/2016-

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Final de Licença Sabática do servidor docente **MARCELO ESCUDEIRO HERNANDES**, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas, referente ao período de 21/02/2017 a 27/07/2017.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 01 de dezembro de 2017.

**Cláudio Celestino de Oliveira**  
DIRETOR

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 11/12/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)